POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

EDITAL Nº 02/2022 - PMRN 0 1° DE JULHO DE 2022/2026

Processo nº 01510483.000040/2022-10

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, no Decreto Estadual nº 15.293, de 31 de janeiro de 2001, na Lei Complementar Estadual nº 613, de 03 de janeiro de 2018 e na Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021;

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2022, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 15.212, de 01 de julho de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 - PMRN, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 15.332, de 24 de dezembro de 2022;

Considerando a convocação dos candidatos considerados aprovados e classificados conforme vagas ofertadas no Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, para a entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 15.340, de 05 de janeiro de 2023;

Considerando a prorrogação de validade do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 - PMRN, de 1º de julho de 2022, por 2 (dois) anos, a contar de 25 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 15.786, de 1º de novembro de 2024;

Considerando a Autorização para convocação de uma nova turma do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PM), referente ao Concurso Público vigente, regulamentado pelo Edital nº 02/2022-PMRN, de 2022, conforme Autorização 68 (Id. 31141240) nos autos do processo administrativo SEI de nº 01510114.004697/2023-27;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 - PMRN, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 15.888, de 09 de abril de 2025;

Considerando, a decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0863435-07.2026.8.20.5001, referente ao candidato MIKAEL FELIPE DE FREITAS, de lavra da Exm.ª Sr.ª FLAVIA SOUSA DANTAS PINTO, Juíza de Direito, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, nos autos do processo SEI de nº 01510114.004048/2026-79;

RESOLVE:

1. CONVOCAR PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, às **09h do dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira),** na **Diretoria de Pessoal da PMRN**, localizada no Quartel do Comando Geral, situado à Av. Rodrigues Alves, S/N, Tirol - Natal/RN - CEP 59020-200, o candidato abaixo relacionado, que foi considerado aprovado e classificado conforme vagas ofertadas no Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, devendo comparecer **pessoalmente**:

Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Motivo da Convocação
1.	2037663-9	MIKAEL FELIPE DE FREITAS (SUB JUDICE)	68.10	346	44	Cumprimento de decisão judicial Processo nº 0863435-07.2026.8.20.5001

1.1. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo o documento "CAPA DE IDENTIFICAÇÃO" (disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1qGISuCv5AaIlVmgry7zbvq-vsG5mQFNW), e preencher a sua área destinada. O campo "Nº de Ordem" deverá ser preenchido com o seu respectivo número de **ORDEM** da convocação, constante no item "1." deste Edital.

1.2. A documentação deverá ser entregue também em **mídia digital (CD)**, em **arquivo único**, no **formato PDF**, com tamanho máximo de **50 MB**, **na sequência** indicada do item "1.4." deste Edital e nomeado com o respectivo nome completo do candidato.

1.3. O candidato deverá imprimir o documento "CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATO DE MATRÍCULA" (disponível no link acima referido), preencher a sua área destinada e juntar ao mesmo a documentação **na sequência** indicada do item "1.4." deste Edital.

1.4. Da documentação:

1.4.1. O candidato deverá apresentar originais e cópias do(a):

a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);

b) Título de Eleitor;

c) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TRE;

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

f) Cópia autenticada do Certificado de conclusão em Bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

g) Cartão (se houver) ou número do NIS/NIT/PASEP/PIS;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria “B”;

j) Comprovante de Residência atualizado (expedido até 90 dias antes);

k) Se Militar Estadual do RN, dos demais Estados, ou ainda Militar das Forças Armadas, Ofício de seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido à Comissão de Coordenação Geral do Concurso, declarando ciência e informando ausência de pendências do candidato perante a Instituição Militar de Origem, informando classificação do comportamento do Militar, o qual não pode estar no comportamento “INSUFICIENTE” ou “MAU”, nos termos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do RN, ou mesma situação prevista em norma equivalente de outra Corporação Militar;

1.4.1.1. O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no item "1.4.1.", alíneas "a)", "b)", "d)", "h)" e "i)", devidamente atualizados em conformidade com a Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento que será apresentada, conforme o caso.

1.4.2 O candidato deverá apresentar originais do(a):

1.4.2.1 Certidão Negativa (expedida até 30 dias antes), dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, de:

a) Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual;

b) Ações Criminais, da Justiça Militar Estadual (residentes em MG, RS, SP e PA);

c) Ações Criminais, da Justiça Militar da União;

d) Natureza Criminal, da Justiça Federal;

e) Crimes Eleitorais, da Justiça Eleitoral;

f) Certificado de Reservista em dia, Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Carta Patente (candidatos do sexo masculino);

g) Duas fotografias no padrão 3x4, iguais, datadas (até 06 meses antes) e em fundo branco, não sendo aceitas fotografias trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;

h) Comprovante de conta corrente ou específica individual para recebimento de subsídio em agência bancária do Banco do Brasil (conveniado ao Governo do Estado do RN), no Estado do Rio Grande do Norte, não sendo admitida conta conjunta ou conta poupança;

i) Declaração de Acúmulo de Cargos, no caso de ter vínculo com a Administração Pública, ou Declaração de não Vínculo, no caso de não ter vínculo empregatício na iniciativa privada ou Administração Pública (Estadual, Municipal ou da União) em nenhum Estado da Federação Brasileira, devidamente preenchida pelo candidato (disponível no link acima referido);

j) Declaração de Bens, no caso de possuir bens a declarar, ou Declaração de não Patrimônio, no caso de não possuir bens a declarar, devidamente preenchida pelo candidato (disponível no link acima referido);

1.4.3 O candidato deverá apresentar cópia da:

a) Decisão Judicial ou equivalente (candidato na condição de SUB JUDICE).

1.5. O candidato que não apresentar a documentação acima elencada será eliminado do Certame, conforme dispõe o item "3.2." do Edital de abertura do Concurso Público.

1.6. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de **aptidão** do candidato na fase de entrega da documentação, documentos entregues pelo candidato que apresentem ilegibilidade, cópias de documentos divergente do original, ausência de partes do documento (frente e verso, quando este contiver registro de informações), bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de entrega da documentação, quaisquer dos documentos constantes no item "1.4." deste Edital, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Em se tratando de documentos de identificação pessoal, na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. ADVERTIR que a não apresentação dos candidatos constantes nos itens "1." do presente Edital, no horário, dia e local acima estabelecido, incorrerá em sua eliminação sumária do Concurso Público.

3. INFORMAR ainda que, essa convocação consiste apenas na entrega da documentação necessária para análise dos requisitos de habilitação do candidato, não sendo garantia de ingresso no referido Curso de Formação.

4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo Comandante Geral da PMRN.

5. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 22 de outubro de 2026

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto - **Cel QOPM**
Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público

Documento assinado eletronicamente por **ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO**, **Coronel PM**, em 22/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44974535** e o código CRC **A02AA87B**.

Referência: Processo nº 01510483.000040/2022-10 SEI nº 44974535